

PEQUENO EXPEDIENTE

(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em nome de Deus e da democracia, declaro aberta a presente sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Convido o Deputado Eduardo Botelho para que possa fazer a leitura da Ata e a Deputada Janaina Riva a leitura do Expediente.

(OS SRS. DEPUTADOS JANAINA RIVA E EDUARDO BOTELHO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 2021, ÀS 10H06MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (EDUARDO BOTELHO) - Lida a Ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em discussão a Ata lida pelo 1º Secretário Botelho (LEIA-SE: 2º SECRETÁRIO). Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Peço à Deputada Janaina que faça a leitura do Expediente.

A SR.ª 1ª SECRETÁRIA (JANAINA RIVA) - Não há Expediente a ser lido, excelentíssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Obrigado, Deputada Janaina.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Se os Deputados abrirem mão do Pequeno Expediente, nós vamos direto à Ordem do Dia. Não havendo ninguém inscrito...

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sessaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=7915&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

GRANDE EXPEDIENTE

(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em 1ª votação, Projeto de Lei Complementar nº 19/2020, do Deputado Wilson Santos, que estabelece sanção administrativa nos termos do art. 264

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

da Constituição Estadual para o comércio e uso ilegal de madeira e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação. (VISTA CONCEDIDA AO DEPUTADO XUXU DAL MOLIN. VOTAÇÃO CANCELADA.)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em 1ª votação, PEC nº 5/2021, autor Deputado Max Russi, que acrescenta o § 10 ao artigo 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso, autorizando o remanejamento de emendas à Lei Orçamentária nos casos que especifica e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão...
(O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA FALA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Eu vou chamar... e o Botelho conta os votos aí.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Dilmar Dal Bosco é favorável?

Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Senhor Presidente, vamos tirar a PEC para a gente acelerar a nossa votação...

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Tudo bem.

O SR. DR. JOÃO - ... que o pessoal da Empaer está muito cansado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Retirado.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 653/2019, do Deputado Romoaldo Júnior, que dispõe sobre a disponibilização obrigatória pelas escolas públicas de mobiliário adequado para destros, canhotos e pessoas com deficiência. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 832/2019, do Deputado Lúdio Cabral, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral no âmbito dos poderes do Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o parecer contrário da comissão. Não havendo quem queira discutir...
Deputado Lúdio Cabral, para discutir.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, peço a retirada do projeto por conta do tempo aí da sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Vou atender o seu pedido, está retirado o projeto.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 918/2019, do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a cobrança de *couvert* artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis...

Pedido de vista do Deputado Ulysses Moraes.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.042/2019, do Deputado Valdir Barranco, que institui a campanha de conscientização contra o HPV, associada ao uso de narguilé, no âmbito do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.090/2019, do Deputado Romoaldo Júnior, que dispõe sobre a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos concursos seletivos para ingresso em cursos de instituições estaduais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.213/2019, do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre a inclusão da carne suína no cardápio de merenda escolar semanal das unidades escolares públicas do Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Para discutir, Deputado João Batista e Deputado Cattani. Eu vou abrir a palavra ao Deputado João Batista e após ao Deputado Cattani.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente, a exemplo de um projeto, um projeto do Deputado Xuxu, que inclui a utilização do feijão no cardápio das escolas, eu também não compreendi qual a razão do parecer ser contrário à inclusão da carne suína.

Eu vi um estudo recente que coloca a carne suína como sendo a carne mais saudável, ainda mais num período em que nós ainda estamos passando por aumentos sucessivos da proteína bovina, da carne bovina, eu não entendi as razões do parecer da CCJR contrário a esse projeto.

Então, de repente, o Deputado Dilmar Dal Bosco pode nos explicar melhor quais foram as razões do veto da CCJR.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Deputado Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir vista do projeto e falar para o Deputado Dilmar que é uma questão religiosa. Eu não pertencço a nenhuma religião que não tem a prática de comer carne de porco, mas colocar nas escolas para as crianças... nós temos, por exemplo, a Igreja Adventista do Sétimo Dia, nós temos... sim, os judeus e os próprios muçulmanos... os adventistas e sabatistas são as mesmas pessoas, somente para a gente estudar e fazer uma emenda sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Vista concedida ao Deputado Cattani, lembrando que o parecer está contrário à aprovação do projeto, mas vista concedida.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.258/2019, do Deputado Valmir Moretto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de estruturas de passagem ou travessia de fauna nas estradas, rodovias e ferrovias estaduais que atravessam áreas de florestas e unidades de conservação. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação bem como parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, rejeitando o Projeto de Lei nº 46/2021 apensado.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 252/2020, do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a instalação de postos de atendimento para permitir a higiene básica da população em situação de rua, durante a pandemia do coronavírus (covid-19), no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. (VAI AO EXPEDIENTE)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 110/2019, do Deputado Dr. Gimenez, que institui o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o parecer contrário.

(A SR.ª JANAINA RIVA FALA COM O SR. PRESIDENTE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Boa pergunta.

Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Só faça a leitura do projeto de novo, Presidente, o meu sinal caiu aqui.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Institui o dia Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

O SR. LÚDIO CABRAL - Quem é o autor do projeto?

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. LÚDIO CABRAL - Ele não está em sessão, eu pediria a retirada, porque eu não estou entendendo a razão desse parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Nós estamos dando uma olhada, mas eu vou atender a ideia do Deputado Lúdio Cabral e vou retirá-lo da votação.

O SR. LÚDIO CABRAL - Como o autor não está presente, é melhor retirar.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 326/2019, do Deputado Faissal, que institui a Semana da Conscientização sobre a Síndrome de Down. O parecer é contrário da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o parecer contrário da Comissão de Saúde. Não havendo quem queira...

Pedido de vista concedido ao Deputado Faissal.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.220/2019, do Deputado Wilson Santos, que concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público estadual para os candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.207/2019, do Deputado Dr. João, que institui o mapa da exclusão social no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 588/2020 (DE AUTORIA DO DEPUTADO ULYSSES MORAES), que revoga a Lei nº 11.120, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre o armazenamento de imagens em dispositivos de monitoramento e gravação eletrônica em circuito fechado nos estabelecimentos e locais com grande circulação de pessoas. O voto: o parecer é contrário da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Para discutir, Deputado autor Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Peço para alguém trazer o projeto para mim, por favor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

Presidente, esse aqui eu vou pedir o voto dos colegas para a gente tentar derrubar esse parecer.

Na verdade, eu revogo uma lei, a Lei nº 11.120 desta Casa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de armazenamento de imagens em dispositivo de monitoramento de gravação eletrônico nos estabelecimentos e locais... tendo em vista que isso vai gerar um custo muito grande para o comerciante. Agora nós queremos obrigar o comerciante a ter um HD e a armazenar, durante um período de 30 dias, essas imagens, ou seja, a gente vai ter que obrigar com que ele tenha um sistema de segurança dentro da loja.

Então, quando a gente coloca aqui, coloca todos os comércios praticamente, que fala em locais de grande circulação de pessoas, mas sem conceituar o que seria essa grande circulação de pessoas, onde que seria isso, seria interno e externo, enfim, isso cria uma obrigatoriedade muito grande para o comércio, e nós precisamos derrubar isso aqui. Não faz sentido nenhum a gente ficar exigindo que o comércio, toda hora, faça coisas novas e aumente cada vez mais o custo de funcionamento de um comércio, a gente está desestimulando que pessoas venham a abrir novos empreendimentos no Estado de Mato Grosso.

Inclusive aqui nós temos um parecer da própria Fecomércio, que se manifestou nesse projeto agora, favorável à derrubada desse parecer contrário, entendendo que... aqui ó, a Fecomércio se posicionou “favorável à revogação desta Lei nº 11.120”, que ela diz, o parecer da Fecomércio diz que “além de materialmente inconstitucional por implicar uma atribuição particular, que é única e exclusiva do poder público, ou seja, criação e execução de políticas criminais, ainda cria obrigações desarrazoadas e desproporcionais aos comerciantes em um momento circunstancial”, que já não é mais tão favorável, tendo em vista a pandemia. Ou seja, na hora que a gente está ali com as pessoas perdendo os empregos, com os comércios engatinhando, toda hora vem o poder público... fecha, o cara já está ali com as contas todas apertadas, e a gente quer criar mais obrigatoriedade.

Então o intuito disso aqui é que a gente derrube essa obrigatoriedade de armazenamento, derrube essa obrigatoriedade de mais um custo para o comércio. Será que aqui a gente não tem que votar coisa para facilitar a vida do comércio?

Então eu peço aos colegas aqui o apoio nessa medida para que a gente revogue essa lei e deixe o comércio livre para trabalhar. Esta Casa aqui tem que trabalhar para deixar o comércio mais livre para trabalhar, nós temos que fomentar o empreendedorismo, fomentar a abertura de novas empresas e não ficar criando cada vez mais regras e dificultando a vida do empreendedor. A vida do empreendedor no Brasil já é muito complicada, no Estado de Mato Grosso pior ainda, e aí vêm uns projetos de lei como esse aqui, não faz sentido algum.

Então a gente tem que derrubar esse parecer e revogar essa legislação do Deputado. Se tiver aí quórum, Presidente, para isso, eu espero aí...

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Quórum para votação tem; para derrubar, eu não sei.

O SR. ULYSSES MORAES - Nós temos quantos presentes aí só para...

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Fora os que estão no plenário... 2, 4, 6, 8...

10 *on-line*.

O SR. ULYSSES MORAES - Dez *on-line*.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Aqui no plenário, nós temos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9...

O SR. FAISSAL - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, Deputado Faissal Calil.

O SR. FAISSAL - Eu gostaria de fazer as minhas palavras as palavras do Deputado Ulysses Moraes, só ressaltando e acrescentando ao que o parlamentar acabou de falar que, quanto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

mais custosa seja a operação de um comércio, com certeza, esses valores eles são repassados para quem? Para o consumidor. Então, se você burocratizar demais o exercício do comércio, com certeza, os produtos que estarão à venda ficarão mais caros, e quem que vai pagar é você aí de casa.

Então eu sou também... acompanho o parecer exarado pela Fecomércio e também acompanho aqui as palavras para a gente conseguir derrubar esse parecer.

Estamos juntos aqui.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Deputado Valdir Barranco, para discutir.

O SR. VALDIR BARRANCO - Presidente, nobres pares, a Lei nº 11.120 é de um projeto de minha autoria, o projeto tramitou na Casa e foi aprovado pela maioria absoluta dos pares, inclusive, à época, com obrigatoriedade de 90 dias. E foi com dispensa de pauta, porque é um projeto que objetiva também o controle sobre a pandemia, o controle sobre a questão do distanciamento social e a comprovação disso.

Depois eu recebi um grupo de lideranças e eu apresentei, a partir do acordo que nós fizemos, um substitutivo, reduzindo de 90 para 30, que foi o que eles propuseram, em vez de 90 que ficasse em 30. E aí foi aprovado o substitutivo e a Lei nº 11.120 passou a vigorar então com 30 dias.

A Fecomércio... (FALHA NO ÁUDIO) ... sabem, tem umas instituições que eles querem mandar no Parlamento, a gente apresenta projeto, eles vêm e querem reunir, querem apresentar proposta contrária, a gente recebe, tudo bem, mas acham que a gente está sempre errado, entende? E o Parlamento tem uma autonomia e uma independência que muitas vezes as pessoas - e mesmo algumas lideranças - desconhecem.

Então esse projeto de lei tramitou, foi aprovado, o substitutivo de 90 para 30 foi reivindicação de lideranças do comércio e dos condomínios; nós apresentamos, foi aprovado, a lei passou a vigorar com 30 dias de armazenamento.

E, agora, se todo projeto que um colega, que um parlamentar apresentar, o outro que discorda vir apresentar outro projeto para anular o projeto do colega... Ah! Aí também não dá, né?

Então, assim, peço respeito aí a essa iniciativa e à reunião que eu fiz em que apresentei o substitutivo, sendo que eles disseram que 30 era possível.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Para discutir, Deputada Janaina Riva.

A SR.ª JANAINA RIVA - Presidente, eu gostaria só de parabenizar o colega Deputado Ulysses Moraes pelo projeto, dizer da relevância, realmente, quando apresentado, o ambiente era completamente diferente do que é hoje, hoje o comércio ainda vive reflexos da pandemia e isso tem atingido diretamente a economia. Hoje é completamente inviável se obrigar esse armazenamento de dados, a câmara de vídeo dentro do comércio, da mesma forma com relação a bares e restaurantes.

Então é um projeto importante do Deputado Ulysses, e nós vamos acompanhar. Eu falei agora há pouco também com o Deputado Dilmar Dal Bosco, que é líder do governo, ele também vai votar contra o parecer e também está encaminhando à base o voto contra, porque de fato inviabiliza o comércio.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua em discussão. Em votação o parecer contrário da Comissão de Segurança Pública e Comunitária. Os Deputados favoráveis ao parecer contrário permaneçam como estão, quem quiser derrubar o parecer se manifeste.

Um voto, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8... (FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Não tem jeito... nove votos... com nove votos...

(CONTAGEM DOS VOTOS - FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - ... o parecer foi derrubado. Vai à 2ª votação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

Em 1ª votação, Projeto de Lei Complementar nº 19/2020, do Deputado Wilson Santos, que estabelece sanção administrativa, nos termos do art. 264 da Constituição Estadual, para o comércio e uso ilegal de madeira e dá outras providências. O parecer é favorável.

Pedido de vista.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 601...

Só... nesse projeto anterior (PLC nº 19/2020), havia tido um problema aqui na votação, o Deputado Xuxu tinha pedido vista, agora mais Deputados pediram vista e cancela aquela votação anterior.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 601/2020, do Deputado Xuxu Dal Molin, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 8.620, de 28 dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e Transporte.

Em discussão. Para discutir, Deputado Valdir Barranco. (PAUSA) Valdir Barranco... abre o som.

O SR. VALDIR BARRANCO - Não, Presidente, eu estou com a mão levantada desde a apuração da votação, porque Vossa Excelência contou oito, aí o Deputado Elizeu Nascimento levantou a mão e Vossa Excelência contou nove. E quem é que apareceu aí e votou? Porque aqui da tela ninguém mais votou para derrubar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Não...

Teve dez votos, nove aqui no plenário, inclusive foi contado pelo Deputado Allan Kardec, nove votos, mais o Deputado Elizeu, então teve dez votos e teve oito votos contrários.

O SR. VALDIR BARRANCO - Mas oito não derruba.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Não, mas teve dez votos pela derrubada e oito pela não derrubada.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Foi dez a oito a votação...

O SR. VALDIR BARRANCO - Ok, então, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Na verdade, eu tinha contado oito dentro do plenário, o Deputado Allan contou nove, e realmente tinha nove aqui; e o Deputado João está contando nos dois, ele está no plenário, mas está também aqui no painel. Então nós tínhamos 18 Deputados presentes, deu dez votos para derrubar e oito contrários à derrubada.

Eu não vi a sua mão levantada...

O SR. VALDIR BARRANCO - Perfeitamente esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Desculpa aí.

O SR. VALDIR BARRANCO - Valeu.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua...

Nininho... pedido de vista concedido ao Deputado Nininho.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 326/2019, do Deputado Faissal - você devolveu vista, né, Faissal? -, que institui a Semana da Conscientização sobre a Síndrome de Down. O parecer é contrário da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o parecer contrário. Em votação. Os Deputados que concordam com o parecer permaneçam como estão, os contrários ao parecer se manifestem.

Com voto contrário do Deputado Lúdio Cabral, do Deputado Faissal e do Deputado Sebastião Rezende... com três votos contrários, o projeto vai ao arquivo.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 644/2020, do Deputado Silvio Fávero, que institui em todos os órgãos da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso a carteira de identidade funcional digital. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

O SR. VALDIR BARRANCO - ...porque o meu voto não foi computado anteriormente, que seja computado junto com o Lúdio, o Faissal...

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Justo, será computado o voto do Valdir Barranco, Lúdio Cabral, Faissal Calil e Sebastião Rezende. Computado.

Não está aparecendo acho que na hora que vocês apertam.

Deputado Lúdio, o seu foi computado.

Tira a mãozinha do Deputado Lúdio aqui.

Em discussão o projeto do Deputado Silvio Fávero. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 793/2020, do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a transparência dos relatórios de vistorias técnicas realizadas em viadutos, pontes, túneis, passarelas e quaisquer obras públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, rejeitando os Projetos de Lei nºs 794/2020 e 861/2020 apensados.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 801/2020, do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre o trabalho de pessoas em situação de cumprimento de pena no combate a incêndios e catástrofes naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 829/2020, do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em nome de Deus e da democracia, declaro encerrada a presente sessão e convido para uma nova sessão de imediato, dentro de dois minutos. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: EDUARDO BOTELHO, ULYSSES MORAES, DILMAR DAL BOSCO, SEBASTIÃO REZENDE, NININHO, DR. JOÃO, XUXU DAL MOLIN, PAULO ARAÚJO, CARLOS AVALLONE, THIAGO SILVA E WILSON SANTOS. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: JANAINA RIVA, VALDIR BARRANCO, PROFESSOR ALLAN KARDEC, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, DELEGADO CLAUDINEI E LÚDIO CABRAL. BLOCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, ÀS 13H54MIN.

PARLAMENTARES UNIDOS: FAISSAL, MAX RUSSI, VALMIR MORETTO, ELIZEU NASCIMENTO, DR. EUGÊNIO E GILBERTO CATTANI. **DEIXOU DE PARTICIPAR O SR. DEPUTADO: DR. GIMENEZ** - CONFORME O MEMORANDO Nº 74/2021.)

Revisão: Eunice José de Souza;
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

SSL
Secretaria de Serviços Legislativos



ALMT
Assembleia Legislativa